



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 12

Aprova o *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências* e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 8.039 e no Processo UFOP nº 23109.010499/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências*, parte desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7.735.

Art. 3º O Regimento, de que trata o art. 1º desta Resolução, entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2021.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241920** e o código CRC **07BCC082**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0241920

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br